



RESOLUÇÃO Nº 028/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 027/2012 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2012 – PROEG e anexos;

CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e as Decisões do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVERTER a jubilação dos interessados, abaixo nomeados, com as condições estipuladas pelos Relatores quanto aos períodos para conclusão dos cursos.

II. MONITORAR cada discente que teve seu pedido de reversão acatado para verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

III. A ocorrência de interrupção nas disciplinas matriculadas implicará na imediata jubilação do discente beneficiado por esta resolução.

Nome	Processo Nº	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
ALEX GONZAGA LEÃO	027/2012	20320081	Engenharia de Pesca	2 semestres
IRLEANE RIBEIRO XAVIER	027/2012	20530466	Administração (matutino)	2 semestres

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício